Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 168/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.480/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, dispor sobre a obrigatoriedade de liberar do cumprimento de plantão os servidores estaduais acima de 60 (sessenta) anos e servidores com complicações de saúde, bem como realizar treinamentos constantes dos servidores e trabalhadores estaduais diretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e disponibilizar equipamentos de proteção para todos das unidades de saúde da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

ANN